

**DECRETO Nº 155/2017.**

**NERÓPOLIS/GO, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE  
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica a DISPOSIÇÃO do Poder Legislativo do município de Nerópolis, a Servidora Efetiva da Prefeitura Municipal de Nerópolis, Sr<sup>a</sup>. **MARIZETE DE ARAÚJO TERRA AMORIM**, matrícula nº 835, CPF nº 722.524.721-20, pelo período de 02 de fevereiro à 31 de dezembro de 2017, com todo o ônus para o órgão requisitante.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no dia 16 (dezesesseis) do mês de fevereiro do ano de 2017.

**GIL TAVARES**  
**Prefeito Municipal**